



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 219/2025

PROCESSO	SEI-480002/006277/2025		
CONCESSIONÁRIA	Rio Mais Saneamento	BLOCO	3
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Engº. Christian Portugal (Superintendente Operacional)		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Emissário Submarino		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Pier da Praia da Costa Azul - Rio das Ostras		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Emergencial		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Acompanhar inspeção de vazamento		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Acidentes e incidentes		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	23/07/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O início da inspeção estava previsto para as 7:00h, porém houve um atraso motivado pelas condições do mar, o que permitiu o início somente às 8:10h.

A empresa responsável pela inspeção e pelo reparo é a OceanService, que também faz a rotina de inspeção anual do emissário. Parte da equipe embarcou em Macaé e o restante em Rio das Ostras para avaliar a situação do vazamento.

Os mergulhos para inspeção iniciaram às 8:37h e se estenderam até por volta de 10:30h, quando suspenderam o trabalho no local para discussão no escritório do que fora observado “in loco”.

A avaliação é de que houve um rompimento na solda, no arco inferior do tubo PEAD.

Em decorrência desse rompimento, está havendo despejo de esgoto antes do difusor, próximo ao final do pier.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras, Sr. Ricardo Matos, esteve presente durante parte do serviço.

FOTOS

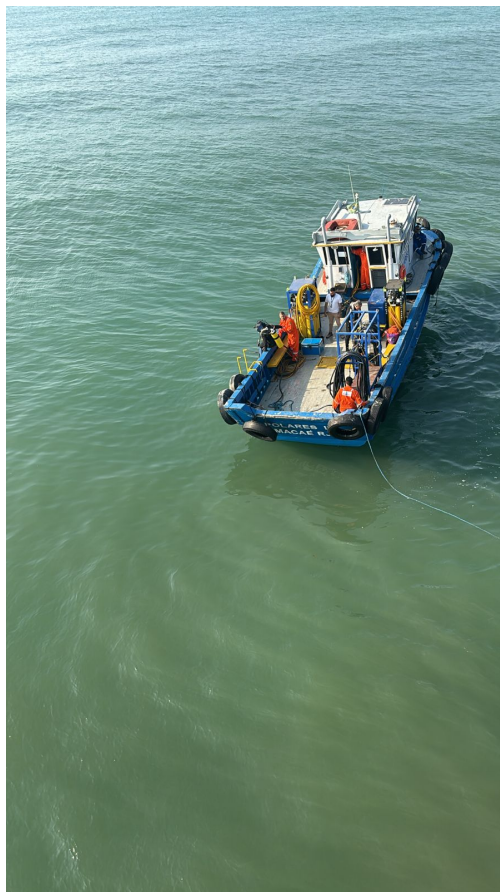


Foto 1 - Início dos mergulhos



Foto 2 - Mancha do vazamento (intensificado para a inspeção)



Foto 3 - Dissipação da mancha de esgoto no mar

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O esgotamento sanitário que é conduzido pela tubulação afetada é originário da ETE Mariléia.

A Concessionária está monitorando a balneabilidade das praias do município.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Despejo irregular de efluente sanitário tratado no mar, em desacordo com a Resolução CONAMA 430.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Requisitar as informações dos últimos seis meses, referentes às informações prestadas ao PROCON-Águas, concernentes à ETE Mariléia;
- Requisitar as análises de balneabilidade, realizadas a partir de junho de 2025, das praias de Rio das Ostras;
- Requisitar os últimos relatórios de inspeção do emissário, anteriores ao vazamento;
- Requisitar o manual de operação do emissário e os registros de sua operação dos últimos seis meses.

SANÇÃO A SER APLICADA

Em análise, para observar se está ocorrendo descumprimento da Resolução CONAMA 274, além da Resolução CONAMA 430.

CONCLUSÃO

O serviço de reparo ainda está em execução. Esta Câmara Técnica está acompanhando até sua solução.

Rio de Janeiro, 25/07/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira	ID 5132859-3
Rita de Cássia Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 13 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Calvet, Assistente**, em 14/08/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 14/08/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106763942** e o código CRC **A6B255F0**.

Referência: Processo nº SEI-480002/006277/2025

SEI nº 106763942

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485